

# BASEQUÍMICA S/A

Assinado digitalmente por:  
FRANCISCO JOSÉ ROSA FILHO  
CPF: 056.898.198-75  
Data: 19/04/2024 06:24:49 -03:00

CNPJ/MF n.º 65.763.377/0001-48 - NIRE n.º 35.300.517.016

## ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30/11/2.023.

**Data, Hora e Local:** Aos 30/11/2.023, às 11h, na sede da Basequímica S/A (“Companhia”), localizada na Rua Uruguai, nº 1.301, Parque Industrial Coronel Quito Junqueira, na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP 14075-336. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia, consoante o disposto no artigo 7º, §1º do Estatuto Social da Cia., e no artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/1.976, em razão da presença da acionista representando a totalidade do capital social da Cia.. **Mesa:** Presidente: Luverci Garbelini Brunelli; Secretário: Antônio Manoel Alecrim. **Ordem do dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** aprovação da proposta de cisão parcial da Cia., com a transferência do acervo patrimonial da Parcela Cindida (conforme definida no item (ii) abaixo) para uma nova sociedade empresária de responsabilidade limitada (“NewCo”), que será constituída pela acionista da Cia. (“Cisão Parcial”), nos termos e condições descritas no “Protocolo e Justificação de Cisão Parcial e Desproporcional da Basequímica S/A e Transferência da Parcela Cindida para uma Nova Sociedade (“Protocolo”), o qual devidamente rubricado pelas partes passa a integrar a presente ata, para todos os fins e efeitos legais, na forma de seu **Anexo A;** **(ii)** ratificação da nomeação e a contratação da empresa avaliadora, **BLB Auditores Independentes**, sociedade estabelecida na cidade de Ribeirão Preto/SP, na Av. Presidente Vargas, nº 2121, cj. 603, Jd. América, CEP 14020-260, devidamente inscrita no CNPJ/MF 06.096.033/0001-63, registrada originariamente no CRC 2SP023165/O-2, representada por seu sócio Rodrigo Garcia Giroldo, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 28.092.269-3 SSP/SP, devidamente inscrito no CPF/MF nº 277.380.898-30, e no CRC sob o nº 1SP222658/O-9 (“Avaliadora”), como empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação, a valor contábil, dos ativos da Cia. a serem incorporados pela nova sociedade (“Parcela Cindida”), com data base de 31/10/2.023, constante no **Anexo B** a esta ata (“Laudo de Avaliação”); **(iii)** aprovação do Laudo de Avaliação; **(iv)** aprovação da redução do capital social da Companhia em razão da Cisão Parcial; **(v)** aprovação da alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; e **(vi)** a autorização e ratificação de todos os atos da administração da Companhia necessários à efetivação da deliberação proposta ora aprovada; e, **(vii)** extinção da filial nº3 da Companhia, localizada na cidade de Maceió; **Deliberações:** Após análise das matérias constantes da ordem do dia, a Acionista decidiu, sem quaisquer ressalvas ou restrições: **(i)** Aprovar a Cisão Parcial, nos termos e condições descritos no Protocolo; **(ii)** Ratificar a contratação da Avaliadora como empresa especializada responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação; **(iii)** Aprovar o Laudo de Avaliação elaborado pela Avaliadora na data base de 31/10/2.023, segundo o qual o valor contábil da Parcela Cindida cujo acervo patrimonial será transferido para uma nova sociedade é de R\$ 17.299.930,96 **(iv)** Como resultado da Cisão Parcial, aprovar a redução do capital social da Companhia, que passa de R\$ 62.000.000,00 de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$ 44.700.069,00, representado por 44.700.069, ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, mediante o cancelamento de 17.299.931 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas de titularidade da única acionista, **Halm Holding Participações Ltda.** **(v)** Como resultado da redução de capital da Companhia, deliberada no item (iv) acima, a redação do Artigo 5º do Estatuto Social da Cia. é alterada e passará a vigorar com a seguinte nova redação: “Artigo 5º O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 44.700.069,00, constituído por 44.700.069 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.” **(vi)** Autorizar os administradores da Cia. a praticar todos os atos necessários para a efetiva formalização da Cisão Parcial e das matérias aqui aprovadas. **(vii)** Por fim, decide a Acionista encerrar as atividades da filial nº3 da Cia., localizada na Rua Barão de Penedo, nº 187, sala 1.206, 12º pavimento do Condomínio Centro Empresarial Barão de Penedo, Centro, na cidade de Maceió/AL, CEP 57020-340, NIRE n.º 27.900.343.896 e CNPJ nº 65.763.377/0006-52. **Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata, após lida e aprovada, foi assinada pela única acionista. **Mesa:** Luverci Garbelini Brunelli – Presidente; Antônio Manoel Alecrim - Secretário. **Acionistas:** Halm Holding Participações Ltda. - Luverci Garbelini Brunelli, Antônio Manoel Alecrim e Marco Antônio Bianchi. **Jucesp** nº 143.510/24-1 em sessão de 12/04/2024. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: LVRTQ-Q39M6-6A3LV-287LN

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ FRANCISCO JORGE ROSA FILHO (CPF 056.898.198-75) - FAROL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA (CNPJ 71.661.599/0001-52) em 19/04/2024 06:24 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/LVRTQ-Q39M6-6A3LV-287LN>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate>